



APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO Nº 065/2018

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Interino, Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe da Ata de Registro de Preços nº 082/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 037/2017, celebrada com a empresa **HEITOR SOARES LEAL NETO - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.690.010/0002-30, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 065/2018:

Projeto: 2049 Custeio da Atenção Básica - PAB Fixo

RV: 4510 PAB Fixo

Reduzido: 10283

Despesas: 3390.39.78.00.00.00 Limpeza e conservação

Projeto: 2058 Manutenção das Atividades do Hospital São Vicente

RV: 40 ACOES SERV. PUBLICOS DE SAUDE

Reduzido: 11626

Despesas: 3390.39.78.00.00.00 Limpeza e conservação

Projeto: 2162 Custeio do Projeto REVIVA - FMAS/PBV II

RV: 1830 FMAS/PBV II - Transição

Reduzido: 19151

Despesas: 3390.39.78.00.00.00 Limpeza e conservação

Projeto: 2191 Manutenção Coleta do Lixo

RV: 1 Recurso Livre

Reduzido: 17724

Despesas: 3390.39.78.00.00.00 Limpeza e conservação

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 31 de Janeiro de 2017.

VAGNER TOTTI MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES
PREFEITO MUNICIPAL